

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000220240926000126

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF é necessária para a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas, Ceará. A necessidade está fundamentada em diversos fatores que impactam diretamente a eficiência, organização e funcionalidade dos espaços de trabalho da Secretaria.

- **Melhoria da Infraestrutura:** A Secretaria Municipal de Governo necessita adequar suas instalações físicas para proporcionar um ambiente de trabalho mais organizado, funcional e adequado às suas atribuições. Os móveis planejados em MDF permitirão um melhor aproveitamento dos espaços, otimização do armazenamento de documentos e materiais de escritório, além de melhorar a disposição dos equipamentos necessários ao trabalho.
- **Atendimento às Normas de Ergonomia e Segurança:** É essencial que os móveis atendam às normas de segurança e ergonomia, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo um ambiente de trabalho seguro e confortável para os servidores, minimizando riscos de acidentes e problemas de saúde ocupacional.
- **Padronização e Harmonia Estética:** A padronização dos móveis contribuirá para a identidade visual dos ambientes da Secretaria, proporcionando uma aparência mais coesa e profissional. A escolha de cores neutras e acabamentos de alta qualidade visa criar um ambiente harmonioso, que facilita o trabalho das equipes e a recepção de cidadãos.
- **Durabilidade e Sustentabilidade:** Os móveis planejados devem ser produzidos em MDF de alta qualidade, com revestimento melamínico ou laminado de alta pressão (HPL), garantindo durabilidade e resistência ao uso diário. Além disso, é importante que a contratação observe princípios de sustentabilidade, com a utilização de materiais provenientes de fontes certificadas e práticas de fabricação que minimizem o impacto ambiental.
- **Necessidade de Garantia e Assistência Técnica:** A aquisição de móveis planejados com garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e a previsão de assistência técnica são medidas indispensáveis para assegurar a longevidade e bom funcionamento dos móveis adquiridos, bem como a satisfação das necessidades administrativas da Secretaria.
- **Eficiência na Prestação de Serviços:** A instalação de móveis planejados adequados permitirá maior eficiência na execução das atividades da Secretaria, melhorando a organização e o controle de documentos e materiais, além de otimizar o tempo e



os recursos humanos disponíveis. Isso resultará em um serviço público de melhor qualidade para a população.

- **Melhoria na Tomada de Decisões:** A infraestrutura adequada e um ambiente de trabalho bem estruturado são fatores que contribuem significativamente para a agilidade e qualidade nas tomadas de decisões da equipe gestora da Secretaria, repercutindo diretamente na melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Assim, a necessidade da contratação é justificada pelo interesse público em fornecer um ambiente de trabalho adequado, eficiente e seguro para os servidores da Secretaria Municipal de Governo, permitindo uma melhor organização e otimização dos recursos disponíveis, visando sempre a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Jucás.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de governo	FRANCISCO EDY SENA LUCAS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da solução adequada para a confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF. Deve-se prever critérios e práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e garantindo padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A contratação visa atender às demandas funcionais da Secretaria Municipal de Governo, com atenção à ergonomia, durabilidade, estética e compatibilidade com o ambiente de trabalho.

Requisitos Gerais

- Adequação das dimensões dos móveis aos espaços disponíveis nas instalações da Secretaria Municipal de Governo.
- Utilização de MDF revestido com laminado de alta pressão (HPL) ou melamínico.
- Acabamento uniforme, resistente ao desgaste, de fácil limpeza e adequado à decoração existente.
- Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação e usabilidade, e projeto para vida útil mínima de 10 anos.
- Atendimento às normas técnicas de segurança e ergonomia, como ABNT NBR 13966:2008.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.
- Consideração das disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando aplicável.

- Certificação das práticas de trabalho justas e seguras, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais de fontes sustentáveis e certificadas.
- Práticas de montagem que minimizem a geração de resíduos.
- Preferência pela contratação de mão de obra local.

Requisitos da Contratação

- Dimensões: Adaptadas aos espaços disponíveis, conforme planta e layout definidos no Termo de Referência.
- Cores: Harmoniosas e neutras, como branco, cinza claro, amadeirado suave e preto.
- Acabamentos: MDF com revestimento laminado (HPL) ou melamínico, bordas em ABS de 2mm, painéis e portas com acabamento fosco ou semi-brilho.
- Componentes e Acessórios: Puxadores em alumínio anodizado ou aço inox, dobradiças com sistema de fechamento suave (slow motion), corrediças telescópicas em gavetas, pés reguláveis, e suportes de prateleira embutidos.
- Segmentação: Móveis planejados por ambiente e funcionalidade, incluindo mesas de trabalho, armários, estantes, móveis de apoio como gaveteiros móveis com travas de segurança e bancadas de serviço.
- Padrões Técnicos: Conformidade com normas técnicas de segurança e ergonomia vigentes.

Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, são essenciais para assegurar a viabilidade técnica, econômica e sustentável da solução. Devem-se evitar requisitos desnecessários ou especificações demasiadas para não frustrar o caráter competitivo da futura licitação. A padronização dos móveis planejados deve garantir a harmonização com a estética, a durabilidade e a funcionalidade exigidas para as atividades da Secretaria Municipal de Governo.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para a Secretaria Municipal de Governo, foi realizado um levantamento detalhado das soluções de contratação disponíveis no mercado. As principais soluções encontradas incluem:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a aquisição do serviço diretamente de empresas especializadas em fabricação e instalação de móveis planejados em MDF. Esta solução é comumente utilizada quando se busca um controle direto sobre a qualidade e especificações dos móveis.
- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa terceirizada que, por sua vez, gerencia a produção e instalação dos móveis, podendo subcontratar outras empresas ou profissionais conforme a necessidade.

Esta solução pode oferecer flexibilidade e facilidade de gestão.

- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui a utilização de cooperativas de trabalho, consórcios ou até mesmo a integração dos serviços em contratos mais amplos de infraestrutura e mobiliário. Estas formas podem ser vantajosas em termos de custo ou quando se busca um gerenciamento de projeto mais integrado.

Com base nas necessidades específicas da Secretaria Municipal de Governo, incluindo a necessidade de alta qualidade e precisão na confecção e instalação dos móveis devido às especificações técnicas detalhadas, a solução mais adequada para esta contratação foi avaliada como a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Isto se deve a vários fatores:

- **Controle de Qualidade:** A contratação direta permite uma verificação mais rigorosa dos materiais e acabamentos utilizados, garantindo que todas as especificações técnicas, como dimensões, cores e resistência dos acabamentos, sejam rigorosamente atendidas.
- **Especialização Técnica:** Fornecedores especializados neste tipo de serviço possuem o expertise necessário para garantir a precisão na execução das demandas específicas, desde o design até a instalação dos móveis planejados.
- **Prazos e Garantias:** A negociação direta com o fornecedor facilita a definição de prazos específicos para entrega e instalação, além de garantir uma maior responsabilidade sobre a garantia e manutenção dos móveis.
- **Custo-benefício:** Embora a terceirização possa oferecer certa flexibilidade, a contratação direta tende a ser mais vantajosa em termos de custo-benefício, pois elimina intermediários e permite negociações mais favoráveis.

Diante dessas avaliações, a solução de Contratação Direta com o Fornecedor se apresenta como a melhor forma de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo para este projeto, proporcionando um equilíbrio adequado entre qualidade, prazo e custo.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para a Secretaria Municipal de Governo de Jucás/CE foi delineada a partir das necessidades específicas do órgão, conforme detalhado no Termo de Referência anexo e das normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

- **Especificações dos Móveis:**
 - **Dimensões:** Os móveis devem ser confeccionados conforme as plantas e layouts especificados no Termo de Referência, adaptando-se aos espaços disponíveis para garantir uso eficiente e funcional.
 - **Cores:** Devem ser harmoniosas e neutras, com opções sugeridas como branco, cinza claro, amadeirado suave e preto.
 - **Acabamentos:** MDF com revestimento laminado de alta pressão (HPL) ou melamínico, resistente ao desgaste e de fácil limpeza, com bordas em ABS



de 2mm de espessura.

- **Componentes e Acessórios:** Incluem puxadores em alumínio anodizado ou aço inox, dobradiças slow motion, corrediças telescópicas em gavetas, pés reguláveis e suportes de prateleira embutidos.
 - **Segmentação:** Mesas de trabalho, armários, estantes e móveis de apoio como gaveteiros e bancadas, todos ajustados às necessidades específicas da Secretaria.
 - **Garantia e Durabilidade:** Garantia mínima de 5 anos contra defeitos e vida útil projetada de 10 anos.
 - **Normas de Segurança:** Atendimento às normas técnicas de segurança e ergonomia, incluindo a ABNT NBR 13966:2008.
- **Levantamento de mercado:**

O estudo de mercado revelou que a solução mais adequada e competitiva envolve a contratação de uma empresa especializada na confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, que atenda a todas as especificações técnicas mencionadas, garantindo qualidade, durabilidade e alto padrão de acabamento.

A pesquisa de preços indicou que o valor estimado da contratação varia entre R\$ 100.000,00 e R\$ 120.000,00, o que é compatível com contratos públicos anteriores e orçamentos fornecidos por fornecedores especializados.

- **Análise técnica e econômica:**

Após análise das possíveis soluções e fornecedores no mercado, optou-se por estabelecer critérios de seleção baseados na qualidade do material, experiência e reputação da empresa, além de garantias oferecidas. Esta escolha visa assegurar a melhor relação custo-benefício, durabilidade dos móveis e menor necessidade de manutenção.

- **Viabilidade e aderência à legislação:**

A solução proposta é plenamente viável e está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei 14.133/2021. Além disso, o processo de contratação e todas as especificações atendem aos dispositivos dessa lei, garantindo transparência, competitividade e a melhor solução para o interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MÓVEL DE APOIO CONTENDO 08 GAVETAS E 09 PORTAS. MEDIDAS :COMP. 6,19 – LARG. 0,58 - ALT.0,78	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO UM			
2	PAINEL RIPADO EM MDF AMADEIRADO MEDIDAS : COMP. 3,16 – LARG. 0,045 - ALT.3,85	1,000	Serviço



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS			
3	BIRÔ DE ATENDIMENTO COM 04 GAVETAS E DIVISÓRIAS PARA 07 ATENDENTES MEDIDAS : COMP. 7,25 – LARG. 0,55 - ALT.0,75	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO 01			
4	ESPELHO 04 MM COLADO SOBRE PAINEL DE MDF MEDIDAS : LARG. 1,50 - ALT.3,00	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO			
5	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL E PÉS EM METALON 2,5" COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETA MEDIDAS : COMP. 4,00 – LARG. 1,26 - ALT.0,08	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO			
6	MÓVEL DE APOIO CONTENDO 08 GAVETAS E 07 PORTAS. MEDIDAS : COMP. 5,22 – LARG. 0,575 – ALT.0,78	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO			
7	ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS E PRATELEIRAS MEDIDAS : COMP. 1,90 – LARG. 0,361 - ALT.1,20	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO			
8	BIRÔ EM L COM GAVETEIRO MEDIDAS : COMP. 2,65 – LARG. 2,51 - ALT.0,78	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
9	ARMÁRIO EM L COM PORTAS E COLMEIAS MEDIDAS : COMP. 1,90X2,50 – LARG. 0,361X0,361 - ALT. 1,20X1,20	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
10	BIRÔ EM COM GAVETEIRO MEDIDAS : COMP. 1,70 – LARG. 0,65 - ALT.0,78	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO.			
11	ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS E PRATELEIRAS MEDIDAS : COMP. 1,90 – LARG. 0,361- ALT.1,20	2,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
12	BIRÔ/ESCRIVANINHA RETO COM GAVETEIRO E PORTAS MEDIDAS : COMP. 4,10 – LARG. 0,48 - ALT.0,70	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
13	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL E PÉS EM METALON 2,5" COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETA MEDIDAS : COMP. 2,00 – LARG. 1,00 - ALT.0,70	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO			
14	COLMEIA DE TETO MEDIDAS : COMP. 3,92 – LARG. 2,55 - ALT.0,15	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
15	COLMEIA EM MDF AMADEIRADO MEDIDAS : COMP. 2,842– LARG. 0,15 - ALT.1,009	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	MÓVEL COM DIVISÓRIA E DETALHES NA COR AMARELO CROMO REAL MEDIDAS : COMP. 0,92 – LARG. 0,50 - ALT.0,595	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO			
17	MÓVEL COM DIVISÓRIA E DETALHES E NICHO CIRCULAR MEDIDAS : COMP. 2,75 – LARG. 0,50 - ALT.1,00	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO			
18	MÓVEIS (EM L) EM MDF AMADEIRADO CONTENDO UMA PORTAS E GAVETAS MEDIDAS : COMP. 2,00x1,80 – LARG. 0,55x0,55 - ALT.0,75x0,75	1,000	Serviço
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MÓVEL DE APOIO CONTENDO 08 GAVETAS E 09 PORTAS. MEDIDAS :COMP. 6,19 – LARG. 0,58 - ALT.0,78	1,000	Serviço	10.633,33	10.633,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO UM					
2	PAINEL RIPADO EM MDF AMADEIRADO MEDIDAS : COMP. 3,16 – LARG. 0,045 - ALT.3,85	1,000	Serviço	16.900,00	16.900,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS					
3	BIRÔ DE ATENDIMENTO COM 04 GAVETAS E DIVISÓRIAS PARA 07 ATENDENTES MEDIDAS : COMP. 7,25 – LARG. 0,55 - ALT.0,75	1,000	Serviço	10.706,67	10.706,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO 01					
4	ESPELHO 04 MM COLADO SOBRE PAINEL DE MDF MEDIDAS : LARG. 1,50 - ALT.3,00	1,000	Serviço	3.666,67	3.666,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO					
5	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL E PÉS EM METALON 2,5" COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETA MEDIDAS : COMP. 4,00 – LARG. 1,26 - ALT.0,08	1,000	Serviço	9.992,67	9.992,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO					
6	MÓVEL DE APOIO CONTENDO 08 GAVETAS E 07 PORTAS. MEDIDAS : COMP. 5,22 – LARG. 0,575 – ALT.0,78	1,000	Serviço	8.533,33	8.533,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO					
7	ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS E PRATELEIRAS MEDIDAS : COMP. 1,90 – LARG. 0,361 - ALT.1,20	1,000	Serviço	4.493,33	4.493,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO					
8	BIRÔ EM L COM GAVETEIRO MEDIDAS : COMP. 2,65 – LARG. 2,51 - ALT.0,78	1,000	Serviço	4.193,33	4.193,33

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
9	ARMÁRIO EM L COM PORTAS E COLMEIAS MEDIDAS : COMP. 1,90X2,50 – LARG. 0,361X0,361 - ALT. 1,20X1,20	1,000	Serviço	8.756,67	8.756,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
10	BIRÔ EM COM GAVETEIRO MEDIDAS : COMP. 1,70 – LARG. 0,65 – ALT.0,78	1,000	Serviço	4.073,33	4.073,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO.					
11	ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS E PRATELEIRAS MEDIDAS : COMP. 1,90 – LARG. 0,361- ALT.1,20	2,000	Serviço	2.443,00	4.886,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
12	BIRÔ/ESCRIVANINHA RETO COM GAVETEIRO E PORTAS MEDIDAS : COMP. 4,10 – LARG. 0,48 - ALT.0,70	1,000	Serviço	6.550,67	6.550,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
13	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL E PÉS EM METALON 2,5" COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETA MEDIDAS : COMP. 2,00 – LARG. 1,00 - ALT.0,70	1,000	Serviço	4.664,00	4.664,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO					
14	COLMEIA DE TETO MEDIDAS : COMP. 3,92 – LARG. 2,55 - ALT.0,15	1,000	Serviço	4.413,33	4.413,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
15	COLMEIA EM MDF AMADEIRADO MEDIDAS : COMP. 2,842– LARG. 0,15 - ALT.1,009	1,000	Serviço	3.433,33	3.433,33
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO					
16	MÓVEL COM DIVISÓRIA E DETALHES NA COR AMARELO CROMO REAL MEDIDAS : COMP. 0,92 – LARG. 0,50 - ALT.0,595	1,000	Serviço	3.350,00	3.350,00
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO CONTENDO					
17	MÓVEL COM DIVISÓRIA E DETALHES E NICO CIRCULAR MEDIDAS : COMP. 2,75 – LARG. 0,50 - ALT.1,00	1,000	Serviço	4.806,67	4.806,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF AMADEIRADO					
18	MÓVEIS (EM L) EM MDF AMADEIRADO CONTENDO UMA PORTAS E GAVETAS MEDIDAS : COMP. 2,00x1,80 – LARG. 0,55x0,55 - ALT.0,75x0,75	1,000	Serviço	5.946,67	5.946,67
Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto licitado é uma prática recomendada para ampliar a competitividade e permitir um melhor aproveitamento do mercado, assegurando a viabilidade técnica e econômica. Nesse sentido, realizamos uma avaliação abrangente e detalhada para decidir pelo parcelamento ou não da contratação dos serviços de confecção, montagem, e instalação de móveis planejados em MDF para a Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucas.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da licitação é tecnicamente divisível, de modo que as atividades de confecção, montagem e instalação dos móveis planejados podem ser segmentadas em lotes distintos conforme o tipo de mobiliário e os ambientes nos quais serão instalados, sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto em lotes é tecnicamente e economicamente viável. Esta subdivisão permite que fornecedores especializados em diferentes tipos de móveis ou em determinadas etapas do processo participem da licitação, o que pode garantir qualidade e eficácia superiores sem comprometer os resultados finais.

- **Economia de Escala:**

Foi analisado que o parcelamento do objeto não resultará em perda significativa de economia de escala. Mesmo com a segmentação em lotes, os volumes contratados em cada lote são suficientemente grandes para negociar preços competitivos. A divisão não acarretará aumento proporcional dos custos que superem os benefícios da segmentação.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento contribuirá para uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado. A possibilidade de participação de mais fornecedores, inclusive pequenas empresas, é aumentada. Fornecedores de menor porte que talvez não tivessem capacidade de atender à totalidade do objeto poderão participar, promovendo maior diversidade e competição.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Em caso de decisão pelo não parcelamento, justificamos que tal divisão poderia acarretar prejuízos como perda de economia de escala, impacto negativo nos resultados pretendidos, e dificuldades na coordenação e integração entre os diferentes fornecedores responsáveis por cada lote. Seguindo essa linha, garantimos que a não divisão é a melhor opção para assegurar a eficiência e a funcionalidade do serviço contratado.

- **Análise do Mercado:**

Realizamos uma análise de mercado detalhada que incluiu a identificação de potenciais fornecedores e uma avaliação das práticas usuais do setor. A decisão de parcelar ou não o objeto está alinhada com as práticas do setor, considerando a capacidade dos fornecedores e a viabilidade de cumprimento dos requisitos técnicos e econômicos do projeto.

- **Consideração de Lotes:**

Para garantir a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos móveis, consideramos dividir o objeto em lotes. Esta segmentação em lotes deve ser feita de forma a não comprometer a economia de escala e assegurar que cada lote possa ser gerido de maneira eficaz.

- **Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:**

Durante todo o processo, cada passo da decisão pelo parcelamento ou não foi documentado detalhadamente. As justificativas são baseadas em dados concretos, estudos de viabilidade e análises técnicas, para garantir transparência e conformidade com as normativas vigentes, facilitando assim a compreensão e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para prestação de serviço em confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jucás, conforme documentado no Plano de Contratação Anual.

O processo administrativo de contratação de número 0000220240926000126 foi cuidadosamente planejado com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Governo, com o objetivo de otimizar o espaço dos ambientes de trabalho e aumentar a eficiência das suas operações.

O Plano de Contratação Anual de número 07541279000160-0-000001/2024, para o exercício financeiro de 2024, inclui esta contratação como uma das prioridades para o período, garantindo que todos os requisitos e especificações foram atendidos de acordo com as necessidades institucionais e as diretrizes orçamentárias vigentes.

Além disso, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual é evidenciado pela inclusão detalhada das especificações técnicas, estimativas de quantidade e valores de mercado na fase preparatória do processo. Tal abordagem não somente reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Jucás com a eficiência e a transparência, como também assegura a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício do interesse coletivo.

Portanto, a contratação aqui delineada está em perfeita sinergia com o planejamento da Administração, respeitando os princípios da economicidade, legalidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07541279000160-0-000001/2024

Data de publicação no PNCP: 14/05/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF pela Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Jucás visa alcançar resultados específicos que atendem aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133. Os resultados pretendidos são os seguintes:

- **Melhoria da Infraestrutura:** Assegurar que os espaços de trabalho da Secretaria Municipal de Governo sejam devidamente mobiliados com móveis de alta qualidade, adaptados às necessidades funcionais e ao layout do ambiente, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e eficiente.
- **Maior Durabilidade e Manutenção Reduzida:** Contratar móveis planejados de MDF com elevada durabilidade, baixa necessidade de manutenção e resistência ao desgaste, garantindo um investimento de longo prazo. A especificação técnica de alta qualidade dos móveis buscada neste processo visa evitar frequentes trocas e consertos, proporcionando uma economia de recursos ao longo do tempo.
- **Atendimento às Normas de Segurança e Ergonomia:** Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e ergonômico, conforme estabelecido pelas normas técnicas vigentes (ABNT NBR 13966:2008), contribuindo para a saúde e bem-estar dos servidores, além de minimizar riscos de acidentes.
- **Integração Estética:** As cores e acabamentos dos móveis planejados foram escolhidos para harmonizar com a decoração existente, criando um ambiente visualmente agradável e profissional, o que pode melhorar a motivação e a produtividade dos servidores.
- **Eficiência na Instalação:** Garantir que a empresa contratada execute a montagem e instalação dos móveis de forma eficiente e no prazo estabelecido, minimizando interrupções nas atividades diárias da Secretaria Municipal de Governo.
- **Cumprimento de Prazos:** Assegurar que todas as etapas da contratação, desde a confecção até a instalação dos móveis, sejam cumpridas dentro dos prazos acordados, evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento das atividades da Administração.
- **Estimular a Economia Local:** Contratar empresas que adotem práticas trabalhistas justas e que, sempre que possível, utilizem mão de obra local, fomentando a economia da região de Jucás e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Assegurar que a contratação esteja alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jucás, conforme estipulado no Plano de Contratação Anual de 2024 (Número: 07541279000160-0-000001/2024), garantindo que os recursos sejam utilizados de

forma eficiente e conforme as diretrizes orçamentárias.

- **Conformidade Legal e Procedimental:** Todas as etapas do processo licitatório e da execução contratual deverão observar as disposições da Lei 14.133 e seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, desenvolvimento sustentável, entre outros, assegurando a integridade e transparência do processo.
- **Impacto Ambiental Reduzido:** Adotar práticas sustentáveis na seleção de matérias-primas e nos processos de produção e instalação dos móveis, minimizando os impactos ambientais e contribuindo para a preservação do meio ambiente, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a excelência na contratação de empresa especializada para prestação de serviço em confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, e em consonância com a Lei nº 14.133/2021, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. Definição e Aprovação do Projeto Inicial:

Elaborar e aprovar o projeto inicial de móveis planejados com base nas necessidades específicas da Secretaria Municipal de Governo. Essa etapa inclui a finalização de plantas e layouts detalhados.

2. Pesquisa de Mercado e Consulta a Fornecedores:

Realizar uma pesquisa abrangente de mercado para identificar fornecedores potenciais, garantindo que atendam às especificações técnicas exigidas. Consultar pelo menos três fornecedores para levantamento de custos atualizados.

3. Elaboração do Edital de Licitação:

Redigir o edital de licitação contendo todas as especificações técnicas, cláusulas contratuais e condições de fornecimento. O edital deve estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4. Publicação do Edital e Publicidade:

Publicar o edital de licitação em meios oficiais, garantindo ampla divulgação para atrair um número adequado de concorrentes qualificados.

5. Realização do Pregão Eletrônico:

Conduzir a sessão pública do pregão eletrônico conforme a legislação vigente, assegurando transparência e isonomia na escolha da proposta mais vantajosa.

6. Análise das Propostas e Habilitação:

Avaliar minuciosamente as propostas recebidas, verificando a conformidade com os requisitos técnicos, jurídicos e econômicos estipulados no edital.



7. **Homologação e Adjudicação:**

Após a análise e julgamento das propostas, homologar o resultado do certame e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

8. **Formalização do Contrato:**

Elaborar, assinar e publicar o contrato administrativo com a empresa vencedora, estipulando todas as condições de execução, pagamento, garantias e penalidades.

9. **Supervisão e Fiscalização da Execução:**

Designar uma equipe técnica para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que a confecção, montagem e instalação dos móveis sejam realizadas de acordo com os padrões estabelecidos.

10. **Recebimento Provisório e Definitivo:**

Proceder ao recebimento provisório dos móveis instalados, realizando todas as verificações necessárias. O recebimento definitivo ocorrerá após a correção de eventuais não conformidades identificadas.

11. **Capacitação de Servidores:**

Capacitar servidores para a gestão e fiscalização do contrato, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento integral ao objeto contratual.

12. **Relatórios de Avaliação e Feedback:**

Elaborar relatórios detalhados de avaliação da execução contratual, incluindo feedback contínuo e final do desempenho da empresa contratada, para subsidiar futuras contratações.

13. **Mitigação de Impactos Ambientais:**

Implementar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais da confecção e instalação dos móveis planejados, conforme descrito no Termo de Referência.

14. **Divulgação de Resultados:**

Publicar os resultados finais da contratação e da execução dos serviços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando o caráter específico e a singularidade do objeto de contratação, que é a confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF para a Secretaria

Municipal de Governo, detalhamos a seguir a justificativa para a não adoção do sistema de registro de preços:

A Lei 14.133/2021 estabelece que a utilização do sistema de registro de preços pode ser vantajosa para a Administração em situações onde há repetitividade, continuidade ou incerteza da demanda quantitativa por parte dos órgãos requisitantes. No entanto, este não é o caso presente. Vamos aos pontos que fundamentam a não utilização deste sistema:

- **1. Singularidade do Objeto:**

Os móveis planejados em MDF possuem características personalizadas e adaptadas ao espaço específico da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito no Termo de Referência. Tais especificidades técnicas, dimensionais e de acabamentos não se enquadram em demandas repetitivas e padronizadas que costumam ser mais eficazmente atendidas por registros de preços.

- **2. Projeto Pontual:**

A contratação destes móveis não é uma prática contínua ou frequente, mas um evento único e pontual, necessário ao atendimento de uma demanda específica da Secretaria Municipal de Governo. O projeto já possui um escopo definido e um planejamento de execução único, sem previsão de frequente contratação futura para o mesmo objeto.

- **3. Limitações de Flexibilidade:**

O sistema de registro de preços demanda maior flexibilidade em relação às necessidades futuras dos vários órgãos participantes, permitindo alterações e ajustes contínuos nos termos inicialmente pactuados. Para este caso, onde a especificidade técnica e execução pontual são essenciais, a adoção do registro de preços pode trazer maiores riscos de não cumprimento das especificidades solicitadas.

- **4. Economicidade e Competitividade:**

Ao optar por uma licitação por pregão eletrônico específico para esta contratação, teremos a possibilidade de obter propostas mais competitivas que atendam de forma precisa as necessidades da Secretaria. Desta forma, configuraremos uma contratação mais vantajosa em termos de custo x benefício, respeitando os princípios da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme estipulado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **5. Integração com Planejamento Estratégico:**

A proposta está alinhada com o planejamento estratégico e as necessidades pontuais da Administração, como previsto no Art. 18, inciso II da Lei 14.133/2021. Ao realizar uma contratação independente, asseguramos que a aquisição dos móveis planejados atende precisamente a secretaria requisitante, sem desvios ou adaptações possivelmente prejudiciais previstas no sistema de registro de preços.

Desta maneira, o uso do pregão eletrônico tradicional é mais adequado para esta contratação específica, conforme fundamentado. A não adoção do sistema de registro de preços permite a obtenção de propostas mais direcionadas e competitivas, atendendo de forma integral e específica as necessidades da Prefeitura Municipal de Jucás.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste processo licitatório, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio, conforme estabelecido pela Lei 14.133, além das demais normativas e diretrizes municipais aplicáveis. Esta decisão é embasada nos seguintes pontos:

- **Fundamentação Legal:** De acordo com o Art. 14 da Lei 14.133, a Administração Pública pode impor restrições à participação em consórcio quando justificado no edital. No presente caso, a vedação se justifica pela natureza específica dos serviços a serem contratados, que requerem uniformidade de execução e coordenação única para garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços.
- **Adequação e Controle:** A vedação de consórcios facilita a fiscalização e gestão do contrato, permitindo maior controle sobre a qualidade e prazos de execução. Contratar um único fornecedor reduz a complexidade da gestão contratual e possibilita respostas mais rápidas e coordenadas às necessidades da Secretaria Municipal de Governo.
- **Responsabilidade:** A formação de consórcios pode diluir responsabilidades e dificultar a atribuição de falhas específicas a um membro do consórcio. A contratação de uma única empresa garante clareza na responsabilização por eventuais problemas e ineficiências na execução dos serviços.
- **Uniformidade e Padrão de Qualidade:** Móveis planejados exigem um padrão elevado de qualidade e uniformidade. A contratação de um único fornecedor garante que todos os móveis sejam confeccionados, montados e instalados seguindo as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade, conforme detalhado no Termo de Referência.
- **Viabilidade Econômica:** A vedação ao consórcio pode resultar em uma proposta mais vantajosa economicamente, pois elimina os custos adicionais associados à formalização e gestão do consórcio, bem como evita a sobrecarga financeira decorrente da prestação compartilhada do serviço.

Diante do exposto, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio visa assegurar uma contratação eficiente, de alta qualidade e com gestão simplificada, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade, conforme estabelecidos na Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, é fundamental

considerar possíveis impactos ambientais relacionados ao processo. Abaixo, são detalhados os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas:

- **Impacto na extração de madeira para fabricação de MDF:**

A extração de madeira, quando não realizada de forma sustentável, pode levar ao desmatamento e à perda de biodiversidade.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Priorizar fornecedores de MDF que utilizem madeira certificada por órgãos reconhecidos, como o FSC (Forest Stewardship Council), garantindo a origem sustentável da matéria-prima.
- Incluir cláusulas no contrato que exijam a comprovação de boas práticas ambientais nas cadeias produtivas dos fornecedores.

- **Impacto na emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) durante a produção e aplicação de revestimentos:**

Os processos industriais de laminação e aplicação de acabamentos podem emitir COVs, que são prejudiciais ao meio ambiente e à saúde humana.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Optar por materiais de revestimento e acabamentos que possuam baixa emissão de COVs, conforme normas técnicas específicas.
- Adotar tecnologias de produção mais limpas e com menor impacto ambiental.

- **Impacto relacionado ao descarte de resíduos sólidos:**

O processo de confecção, montagem e instalação de móveis gera resíduos que, se não manejados corretamente, podem poluir o solo e a água.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que promova a reciclagem e a destinação correta dos resíduos.
- Firmar parcerias com empresas de reciclagem para o aproveitamento de resíduos de MDF e outros materiais.
- Incentivar a logística reversa para que os resíduos gerados possam ser reutilizados ou reciclados pelo fornecedor.

- **Impacto no consumo de energia:**

A fabricação e a instalação de móveis requerem energia, cujo consumo pode contribuir para o aumento da pegada de carbono se não gerido adequadamente.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Adotar práticas de eficiência energética nos processos produtivos e na execução dos serviços contratados.
- Preferir fornecedores que utilizem fontes de energia renováveis e demonstrem práticas eficientes de consumo energético.

Conforme disposto no Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, essas medidas mitigadoras são essenciais para a minimização dos impactos ambientais e devem ser

previstas e exigidas no edital e no contrato de forma a promover um desenvolvimento sustentável e responsável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise criteriosa dos elementos constitutivos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, elaboramos o seguinte posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A necessidade da contratação está bem caracterizada, considerando a exigência de mobiliário funcional e adaptado ao espaço disponível da Secretaria Municipal de Governo. A confecção de móveis planejados em MDF tem como objetivo otimizar o uso dos ambientes de trabalho, promover condições adequadas e ergonômicas para os servidores, além de garantir durabilidade e funcionalidade aos móveis.

As especificações técnicas detalhadas fornecidas no Termo de Referência garantem que os móveis atenderão aos requisitos de qualidade, resistência e estética, fundamentais para um ambiente público de atendimento e gestão. A escolha pelo MDF, com acabamentos em laminado de alta pressão ou melamínico, reforça a durabilidade e fácil manutenção das peças, fatores cruciais para a economicidade a longo prazo.

Conduzimos um levantamento de mercado abrangente, observando os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, em seu artigo 23, para garantir que o valor estimado da contratação está compatível com os preços praticados no mercado. A pesquisa de preços indicou uma média entre R\$ 100.000,00 e R\$ 120.000,00, o que se mostrou razoável frente à complexidade e especificidades técnicas exigidas.

Considerando o escopo do projeto e o levantamento de preços, concluímos que a contratação em questão não deve ser parcelada, pois a natureza integrada dos serviços (confecção, montagem e instalação) recomenda a execução por um único fornecedor. Dessa forma, evitam-se possíveis riscos de descontinuidade dos serviços ou incompatibilidades técnicas, conforme previsto no artigo 40 da Lei 14.133/2021.

O planejamento da contratação está alinhado com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jucas, documento número 07541279000160-0-000001/2024. Este alinhamento reforça a estratégia de racionalização das contratações e otimização do uso dos recursos públicos, conforme determinado no inciso VII do caput do artigo 12 da Lei 14.133/2021.

Em termos de impactos ambientais, a contratação prevê o uso de matérias-primas de fontes sustentáveis e certificadas, e práticas de montagem que minimizam a geração de resíduos. A preocupação com a sustentabilidade está contemplada nos critérios de escolha dos materiais e da metodologia de execução, em conformidade com o disposto no inciso XII do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

A execução contratual deverá observar rigorosamente as normas de segurança e ergonomia vigentes, contribuindo para um ambiente de trabalho saudável e seguro para os servidores. Adoção das normas técnicas de segurança ABNT NBR 13966:2008 encontra-se evidenciada nas especificações técnicas.

Diante do exposto, concluímos pela viabilidade técnica e econômica da contratação. A escolha da solução em móveis planejados em MDF fornece a melhor resposta para a necessidade identificada, respeitando os princípios de economicidade, transparência e eficiência previstos na Lei 14.133/2021. A razoabilidade da contratação está fundamentada na compatibilidade dos preços de mercado, na qualidade dos materiais especificados e na capacidade de atendimento das necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Governo.

Jucás / CE, 30 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

AURISTELA ALVES DE SOUZA
MEMBRO

CICILANDIO DA SILVA COSTA
MEMBRO

ROSILEIDE MORENO DA SILVA
MEMBRO

